

## CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Câmara: 18/05/2023

Plenária: 19/05/2023

Presidente: Desireé Barbosa Santiago

Relator: Adriano Roberto dos Santos

<b>Composição:Instituição</b>	<b>Conselheiros</b>
<b>CAVANIS</b>	<b>Titular:</b> Adriano Roberto dos Santos - <b>presente</b> <b>Suplente:</b> Suzian Cristine Fidelix -
<b>LediMass</b>	<b>Titular:</b> Ires Damian Scuzziato - <b>presente online</b> <b>Suplente:</b> Sara Rosa da Cruz -
<b>AFECE</b>	<b>Titular:</b> Bruna Ezidro - <b>presente online</b> <b>Suplente:</b> David Walid da Rosa -
<b>Secretaria de Esporte</b>	<b>Titular:</b> Clesio Prado - <b>Suplente:</b> Alceu Menta - <b>presente online</b>
<b>SEAB</b>	<b>Titular:</b> Juliana Schneider - <b>presente</b> <b>Suplente:</b> Priscila Marcenovicz - <b>presente</b>
<b>Casa Civil</b>	<b>Titular:</b> Desireé Barbosa Santiago - <b>presente</b> <b>Suplente:</b> Viviane Ribeiro -
<b>Apoios Técnico: Sérgio Aguilar, Clarice e Salete (CPCA).</b> <b>Convidados: Lucas e Danielle (CPCA)</b>	

### 3.1 – Acompanhamento do SIPIA ( Pauta trimestral)

**Relato:** Conforme consta no Eixo 7 – do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma das ações é: realizar pesquisa com os Conselhos Tutelares (CTs), a fim de averiguar a realidade da estrutura e das condições de trabalho dos Conselheiros Tutelares, visando à melhoria das condições de atendimento às crianças e adolescentes. Tendo como meta, a produção de um diagnóstico abrangendo as 10 mesorregiões do Estado do Paraná, a cada dois anos, para fins de elaboração de políticas de fortalecimento dos CTs.

Sendo assim, foi elaborada uma pesquisa e enviada a todos os CTs. Responderam a pesquisa 424 Conselheiros que correspondem ao total de 204 municípios.

O relatório do diagnóstico das 10 mesorregiões do Estado do Paraná, encontra-se disponível no link; <https://drive.google.com/drive/folders/1iW-Z5BM1tyRrHQieFqM7Mv7gTYE9o4EW>

**Parecer da Câmara:** ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

### **3.1.1 - Participação no XVIII Encontro Estadual para Atores do SGD em Balneário Gaivotas – SC**

**Relato:** Foi enviado a todos os Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e adolescentes, o convite para o XVIII Encontro Estadual para Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – SGD em Balneário Gaivotas – SC, nas datas de 18 a 20 de abril.

**Parecer da Câmara:** Ciente. (Participantes do CEDCA no evento farão um breve relato à Plenária.)

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

### **3.1.2 - Reunião on-line – SIPIA – Evasão Escolar - na data de 26 de abril de 2023.**

**Relato:** Na data de 26 de abril de 2023, foi realizada a reunião com os Conselhos Tutelares de Piraquara, Fazenda Rio Grande, Tapira, Carlópolis, Mandirituba, Palmeira, Nova Prata do Iguaçu, com a Associação dos Conselheiros Tutelares do Paraná e Coordenação da Política da Criança e do Adolescente- CPCA/ SEDEF- PR

Houveram relatos sobre o aumento da evasão escolar, principalmente, após o período pós pandemia, como também casos de ideação suicida. Foi pontuado também sobre a necessidade de se prestar mais atenção nesses temas, mobilizando as políticas públicas para se enfrentar o problema da evasão escolar. Levantou-se ainda, a necessidade dos CMDCA's apoiarem e informarem melhor os Conselheiros Tutelares sobre os recursos que os municípios poderiam utilizar em programas de prevenção à violência contra crianças e adolescentes.

Os Conselheiros relataram algumas dificuldades quanto ao uso do sistema SIPIA, e que alguns municípios nem o utilizam, sendo o SIPIA um sistema Nacional, pontuaram a importância da utilização para os registros das demandas do Conselho Tutelar. Foi informado aos Conselheiros que haverá alteração no Sistema SIPIA, e que se tiverem alguma sugestão poderão contribuir.

O representante da Associação dos Conselheiros Tutelares informou que estão se programando para realizar uma capacitação no final do mês de fevereiro de 2024, para os novos Conselheiros Tutelares em Curitiba e Região Metropolitana.

Por último, foi informado que a Prefeitura de Piraquara lança no município a Campanha Nacional Faça Bonito – Proteja nossas Crianças e Adolescentes, no dia 27 de maio, promovido pela

Prefeitura por meio do Conselho Tutelar, em parceria com a ACT – Leste PR e secretarias municipais. Segue link do evento:

<https://piraquara.pr.gov.br/noticia/campanha-faca-bonito-proteja-nossas-criancas-e-adolescentes>

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

### **3.2. Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente);**

**Relato:** Considerando que a reunião do GT Capacitação foi adiada para a reunião desta Câmara Técnica, no dia 18/05, a qual discutiria a Proposta de um Programa de Formação Continuada executado pelo CPCA, procedeu-se à apreciação do referido Programa quanto: aos seus custos parciais e totais; à operacionalização distribuída em nove (9) macrorregionais (do CEDCA); à efetivação por meio de possível processo licitatório; ao público inicial a que se destinava, ou seja, Conselheiros Tutelares e de Direitos, mas também atores do SGD, totalizando em torno de 11 mil pessoas.

**Parecer da Câmara:** A proposta foi considerada efetiva, exequível e urgente devido a grande demanda reprimida, no entanto, se fazem necessários mais ajustes técnicos, tais como: I - Priorizar, nesse momento, o público de Conselheiros Tutelares, e Conselheiros de Direitos, ofertando vagas paritárias aos conselheiros dos CMDCAS, conforme o porte do município, a saber, pequeno (6 vagas), médio (8 vagas) e grande (12 vagas); II - A orientação de que Programa deve arcar também com os custos de almoço e possíveis diárias aos cursistas, e que o transporte dos participantes fique sob a responsabilidade das prefeituras.

**Parecer do CEDCA:** **Aprovado o parecer da câmara.**

### **3.3. Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);**

**Relato:** A CPCA está finalizando o estudo para a elaboração de uma nova deliberação para o CPA, pois as Deliberações 60/2017 e a 52/2021 apresentam pontos divergentes como a utilização do recurso e composição do CPA, os quais somente serão sanados com a publicação de uma única Deliberação.

**Parecer da Câmara:** o processo está em diligência.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

### **3.4 – Convite para a XII Conferência Estadual do Amapá;**

**Relato:** O Conselho Estadual do Amapá convida os membros dos 27 CEDCAs das Unidades da Federação para prestigiar na condição de convidado a XII Conferência Estadual dos Direitos da

Criança e do Adolescente do Amapá. E solicita a designação de (01) um membro de cada colegiado. Sendo que o evento será realizado no período de 29/06/2023 à 01/07/2023 em Macapá / Amapá.

**Parecer da Câmara:** Considerando a importância do evento e do trabalho em rede nacional, sugere solicitar à organização do Amapá a possibilidade da abertura de um link que viabilize a participação dos CEDCAS interessados.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

### **3.5 – Ofício 736/2023 – SNDCA/MDHC – Capacitação de Edital do Processo de Escolha do CT 2023;**

**Relato:** O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania por meio do referido ofício circular enviou o Guia de Orientação do Processo de Escolha de CTs em Data unificada e informou sobre a instituição de um Grupo de Trabalho para o acompanhamento desses processos nos municípios. Assim, solicitou apoio na divulgação do formulário de pesquisa disponível no seguinte link: [https:// forms.office.com/br/LB3VQcWzpy](https://forms.office.com/br/LB3VQcWzpy), com o intuito de auxiliar esse grupo de trabalho. Informa-se que por meio da SEC do CEDCA, o referido Guia e o link do formulário já foram compartilhados com os CMDCAS, com os ERs e com a CPCA por e-mail e pelo grupo de whats app.

**Parecer da Câmara:** Como forma de reforçar a divulgação do formulário, sugere-se replicá-lo mensalmente até o mês de setembro.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

### **3.6. Plano de Comunicação para a realização das campanhas;**

**Relato:** evento alusivo ao aniversário do ECA.

**Parecer da Câmara:** Sugere-se a organização de um evento formativo alusivo ao aniversário do ECA, que poderá versar sobre o papel do Conselho para as Organizações da Sociedade Civil e Governamentais, e como o CPA percebe o Conselho na defesa dos seus direitos. A data sugerida para realização do evento seria dia 12 de julho do corrente ano, anterior a plenária do CEDCA dos dias 13 e 14 de julho. E como forma de ampliar a participação do CEDCA nas Redes Sociais, tendo em vista a promoção de Campanhas educativas e preventivas, sugere-se uma reunião urgente com setor de Comunicação da SEDEF para se efetivar esse propósito.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com a revisão da data de 12/07 devido o agendamento da reunião extraordinária.**

### **3.7 Planejamento e execução das metas do Plano Decenal referente ao CEDCA para ano de 2023.**

**Relato:** Todas as respostas sobre planejamento e execução das metas do Plano Decenal pelo CEDCA estão disponíveis no link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FkEXfpAzStVGh6D2CQBrLNqMKLchezQd/edit#gid=455531294>

(Síntese: Em relação à AÇÃO: I - *Apoiar tecnicamente campanhas de educação e prevenção a fim de diminuir a mortalidade de crianças e adolescentes decorrentes de acidentes de trânsito*, a META: *Apoiar ao menos 1 campanha por ano*, a Secretaria-Executiva oficiará o Detran, portanto a SITUAÇÃO foi Não Executada devido a falta de retorno do DETRAN;

Em relação às demais AÇÕES e suas respectivas METAS, a SITUAÇÃO ficou como Parcialmente Executada, a saber: II - *Fomentar a realização de reuniões ampliadas anuais do CEDCA com os Conselhos Municipais/Realizar ações que fomentem o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e, portanto, agentes de participação nas diversas esferas da vida social*. Motivo: está no Planejamento do CEDCA; III - *Fomentar a participação dos CMDCA's e CT's nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CEDCA/Proporcionar o acesso, por meio online, de todas reuniões ordinárias e extraordinárias*. Motivo: Disponibilizar o link e melhorar a divulgação; IV - *Propiciar ações que estimulem o protagonismo de crianças e adolescentes como forma de participação social organizada/Realizar uma ação ao ano*. Motivo: Pendente de finalização dos estudos técnicos da SEDEF sobre nova deliberação do CPA; V - *Fomentar a participação de adolescentes no CEDCA/Ampliar a participação de adolescentes no CEDCA, inclusive por meio das videoconferências*. Motivo: Por meio de links promover a participação e elaborar uma campanha de mobilização, ampliando a inserção e domínio nas redes sociais, via parceria com o Setor de Comunicação da SEDEF.)

**Parecer da Câmara:** ciente

**Parecer do CEDCA:** Ciente.